- ÓTICA LUMINARE LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 04/2025, no valor de R$ 7.883,25 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 01 de julho de 2025.
Republicado por conter incorreções
Concorrência Presencial nº "01/2025"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2025.00001246-83**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforço estrutural do prédio do almoxarifado Technopark da Fumec em Campinas/Sp.

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 01/07/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/08/2025 - 09:00 h.à SEDE da FUMEC, Rua Antônio Cesarino, nº 985 - Centro - Campinas/SP
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br
FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

>
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: FUMEC.2025.00000581-09. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 08/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância patrimonial desarmada, com uso de sistema de gerenciamento de ponto e documentos e gestão de localização georreferenciada dos vigilantes, para atendimento das unidades da FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. PHERTAS SEGURANCA LTDA - CNPJ nº 25.156.576/0001-73 - Item 1: (R$ 34.449.425,56);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de **PHERTAS SEGURANCA LTDA - CNPJ nº 25.156.576/0001-73** no valor total de **R$ 34.449.425,56 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de **R$ 2.622.382,34 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)** e o restante onerar os exercícios subsequentes:
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.
Campinas, 01 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO Nº: 2022.00003060-99

Assunto: Contratação da empresa Informática de Municípios Associados S/A - IMA para a prestação de serviço de suporte técnico operacional e de sistemas de uso da Fumec, assim como desenvolvimento de sistemas, manutenções adaptativas e evolutivas.
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **autorizo**:

1) A celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 55/2022 celebrado com a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA (CNPJ/MF nº 48.197.859/0001-69)**, de forma a prorrogá-lo por mais 30 (trinta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula nº 7.1 do instrumento contratual;

2) A despesa respectiva do valor de R$ 7.100.730,00 (sete milhões, cem mil, setecentos e trinta reais), devendo o montante de R$ 1.420.146,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e quarenta e seis reais) onerar o presente exercício e o restante os exercícios seguintes nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.33.90.39 FR 01.200.000, 60402.12.122.2025.4232.33.90.39 FR 01.220.000 e 60404.12.366.2025.4232.33.90.39 FR 01.220.000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de aditamento;

4) Publique-se.

Campinas, 01 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

REVOGAÇÃO

PROTOCOLO SEI nº FUMEC.2025.00000907-62
OBJETO: Aquisição de uniformes e mochilas escolares para as atividades da FUMEC.

EMENTA: REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, **determino a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 14/2025,** com fulcro no § 2° do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Campinas, 01 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO
COMISSÃO ORGANIZADORA/DISCIPLINAR

Tendo em vista o encerramento do 15º Campeonato Municipal de Futebol de Base, segue as punições definidas pela Comissão Organizadora/Disciplinar:
- A Comissão Organizadora/ Disciplinar, se reuniu dia 09 de junho de 2025 às 10h00, para analisar fatos do jogo realizado no dia 07 de junho de 2025, na categoria sub 15, ocorrido na Praça de Esportes Orestes Aulicínio entre Projeto Viver Tancredão e Clube Recreativo Flamengo, e tomou a decisão de excluir o técnico J. V. J. G., da equipe do Clube Recreativo Flamengo da próxima edição do Campeonato Municipal de Futebol de Base, após analisar súmulas e relatos de tentativas de violência física e verbal contra a arbitragem. Essa ação reflete a necessidade de manter um ambiente seguro e respeitoso na competição, promovendo a integridade do esporte e a segurança de todos os envolvidos.
- A Comissão Organizadora /Disciplinar do 15º Campeonato Municipal de Futebol de Base se reuniu às 11h40, do dia 30 de junho de 2025, para avaliar os graves incidentes ocorridos na partida final da categoria sub 15 do Campeonato que fora realizada no dia 28 de junho de 2025, na Praça de Esportes Argemiro Roque. Com base nos artigos 34º e 36º do regulamento, a comissão decidiu, por unanimidade, pela suspensão da participação do Projeto Viver Tancredão na próxima edição do Campeonato Municipal de Futebol de Base, a ser realizado em 2026.
Essa decisão tem como base uma série de comportamentos inadequados exibidos pela torcida e pelos atletas desta equipe, durante o jogo e após o apito final. A hostilidade por parte da torcida foi marcante. Os xingamentos direcionados à comissão organizadora, as ameaças de invasão de campo e as brigas tanto nas arquibancadas como dentro de campo, com participação dos atletas, foram fatores determinantes. Conforme relatado em súmula e presenciado pelos organizadores do Campeonato, alguns jogadores apresentaram comportamentos agressivos, o que acarretou duas expulsões, sendo uma por agressão e outra por gestos obscenos para torcida adversária, indicando um descontrole e desrespeito pela competição.
Essa medida reflete a necessidade de manter a integridade e o respeito nas competições esportivas, protegendo assim todos envolvidos no evento. A Comissão assegura a todos inscritos a participação gratuita no campeonato, mas deixa claro que não hesitará em agir firmemente contra comportamentos que comprometam esses princípios. A confusão decorrente desses incidentes impactou negativamente na cerimônia de premiação, que precisou ser dividida entre as duas equipes, em local alternativo, a fim de evitar desdobramentos mais graves. A Comissão reitera a importância de um ambiente esportivo saudável e respeitoso para todas as partes envolvidas.

Comissão Organizadora/Disciplinar do 15° Campeonato Municipal de Futebol de Base

Campinas, 01 de julho de 2025
ÂNGELO DINIZ
Diretor de Departamento de Esportes

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF
Expediente despachado pelo Sr. coordenador

Protocolo SEI: PMC.2025.00059258-89
Interessado:MARTA DA SILVA VIEIRA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº3362.61.95.0336.00000 nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00060033-57
Interessado:JOSE CARLOS DIAS
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3362.24.27.0010.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."